



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 207/2025

Assunto: diversos

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores(as),

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que verifique junto à Secretaria Municipal de Saúde, a possibilidade de realizar um mutirão com médicos neurologistas e psiquiátricas, além de equipe multidisciplinar, para detectar a possibilidade de autismo em crianças cujo diagnóstico de TEA ainda não foi avaliado.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária, considerando a importância da identificação precoce do Transtorno do Espectro Autista (TEA) para o desenvolvimento das crianças e o bem-estar de suas famílias.

Muitas famílias relatam quanto a dificuldade de obter diagnóstico, principalmente pela dificuldade de acesso a médicos neurologistas no âmbito municipal.

O diagnóstico precoce do TEA é fundamental para o desenvolvimento da criança, pois a partir do diagnóstico, a criança pode ter acesso a terapias e intervenções especializadas que podem melhorar a qualidade de vida da criança e de sua família.

Câmara Municipal de Alfenas, em 20 de março de 2025.

Gilmar Costa da Silva
VEREADOR